

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Lee Wee Min, aliás Lei Wai Man, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau;

Jacinta Maria da Conceição Marques, enfermeira-graduada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Leonildo Cascalho dos Santos, chefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

José Carlos, subchefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Kwan Ping Chiu, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1995).

Lei Tak Sang, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Amásio Agostinho, chefe do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Maria Benvinda da Conceição Moreira Pinto Pereira, primeiro-oficial do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1995).

Francisco Maria Banãres, intérprete-tradutor chefe do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de supervisor técnico;

Leong Kong Meng, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 1995:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
Virgílio Conceição da Rosa	7,65 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 22 de Maio de 1995).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — Os Vogais, *Carlos António Pereira* — *Alberto Jorge e Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Candidato admitido:

Rodolfo Cordeiro Dias.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Basílio*, secretário-geral. — Os Vogais, *Jaime Robarts*, chefe de divisão — *Raquel de Fátima*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de chefe de secção, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 8 de Março de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Brígida Bento de Oliveira Machado 8,66 valores
- 2.º Reinaldo Noronha 7,92 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Maio de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Batista Bruzo*. — As Vogais, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet* — *Cecília de Jesus*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 19 Abril de 1995:

Candidato admitido:

Wong Ka Pek.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Cuidados de Saúde Primários. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida*, assistente de clínica geral — O Segundo-Vogal Efectivo, *Tito Augusto Airosa Lopes Júnior*, assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar vago de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 1995:

Candidatos admitidos:

- Kuok Un I;
- Lam Wan Leng.

A apreciação e discussão curricular terá lugar no dia 5 de Junho de 1995, pelas 9,30 horas, no Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Dâmaso Frederico*, responsável pelo Serviço de Medicina Interna. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *António Maria Azedo Victal*, assistente hospitalar. — O Segundo-Vogal Efectivo, *Lei Chin Ion*, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

Classificação final

- So Chong Man 7,66 valores
- Pang Wai Han 7,55 »
- Pek In Kong Wong 7,16 »
- Lam Chin Chi 7,14 »
- André Lai, aliás Lai Kin Meng 6,98 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ludgero Armindo Rodrigues Sousa*, técnico superior — *Renato Lacerda de Campos Santos*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

澳門市財稅處

Editais

佈告

Contribuição Predial Urbana

Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do disposto no artigo 95.º, n.º 2, do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, que, durante os meses de Junho, Julho e Agosto do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda para o pagamento voluntário da única

prestação da contribuição predial urbana, relativa ao corrente ano de 1995, em relação aos prédios constantes das matrizes da área deste concelho.

O prazo da cobrança à boca do cofre é de trinta dias, com início no primeiro dia do mês indicado no documento de cobrança.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de três por cento de dívidas e juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 96.º, n.º 1, do citado regulamento.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo de cobrança voluntária, sem que se mostre efectuado o pagamento da contribuição liquidada, dos juros de mora e três por cento de dívidas, proceder-se-á ao relaxe.

Os contribuintes deverão efectuar o seu pagamento consoante o prazo indicado nos respectivos avisos para pagamento.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 2 de Maio de 1995. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Victor Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

關於市區房屋稅事宜

按照八月十二日第19/78/M號法律核准之市區房屋稅章程第九五條二款之規定, 茲特佈告, 本處收納科於六月一日至八月三十一日, 開庫征收在本市房屋紀錄所註明房屋之一九九五年獨一期之自動繳納房屋稅。

開庫征收期限為三十天, 由征收單據所指定之月份的第一天起計。

按照上述章程第九六條一款之規定, 于上述期限告滿之六十天內繳納者, 除稅款外, 並加征欠款百分之三及法定遲延利息。

倘自動繳納期告滿逾六十天期後仍未清繳已結算之稅款, 遲延利息及欠款百分之三時, 即予進行催征。

納稅人必須在繳稅通知單所指定之期限內繳稅。

茲將本佈告多繕數張, 除標貼常貼告示處外, 並在政府公報以中、葡文刊登及刊行中、葡文報紙, 俾眾周知, 此佈。

一九九五年五月二日於澳門財稅處

處長 山度士

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 1 129,40)

Imposto Complementar

Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado

pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que ao exame dos contribuintes referidos no artigo 4.º, n.º 3, do mesmo regulamento, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, estarão patentes os respectivos rendimentos colectáveis atribuídos pela Comissão de Fixação, podendo estes, de 16 a 30 de Junho próximo, reclamar para a Comissão de Revisão, caso não se conformem com o rendimento fixado, não terminando, porém, o prazo, sem que hajam decorridos vinte dias sobre a data do registo dos avisos postais enviados aos contribuintes.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 11 de Maio de 1995. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Victor Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第21/78/M號法律核准之所得補充稅章程第四三條一款之規定, 茲特佈告, 評稅委員會所核定之有關可課稅收益現存本財稅處, 任由經七月二日第6/83/M號法律修訂該章程第四條三款所指之納稅人索閱。

倘對所評定收益有異議, 納稅人得於本年六月十六日至三十日向評委員會提出申至於申駁期限, 由納稅人的掛號郵遞通知書被接獲之日起計, 未超過二十天則不視為告滿。

茲將本佈告多繕數張, 除標貼常貼告示處外, 並在政府公報以中、葡文刊登及刊行中、葡文報紙, 俾眾周知, 此佈。

一九九五年五月十一日於澳門財稅處

處長 山度士

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 840,50)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Maio de 1995, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental por força do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

A este concurso podem candidatar-se os segundos-oficiais que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular;

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Aos primeiros-oficiais cabe executar, a partir de orientações gerais e instruções bem definidas que lhes forem fornecidas, funções de natureza executiva, com certo grau de complexidade, relativas a todo o processamento administrativo do expediente pertinente às áreas de identificação, de documentos de viagem, de registo de pessoas colectivas e ainda às áreas administrativa e financeira, designadamente as tarefas integradas no conteúdo dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 265 da tabela indiciária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.º 1 e 2, e n.º 3, na parte aplicável, e ainda, no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: José Pereira Leonardo, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento; e

Licenciado Lai Ieng Kit, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Vong Feng Fu, chefe de divisão; e

Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Anúncio

公 告

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho de 19 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 42.º Grande Prémio de Macau:

Fornecimento do transporte de veículos motorizados, pneus e sobresselentes destinados ao 42.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão de Projectos Especiais onde correrá o processo de concurso, sita na Avenida da Amizade, edifício do Grande Prémio, 1.º andar, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 20 de Junho de 1995.

O acto público do concurso realizar-se-á naquela divisão pelas 10,00 horas do dia 21 de Junho de 1995.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

旅遊司宣佈，根據傳播，旅遊暨文化政務司閣下一九九五年五月十九日的批示，公開招標提供與第四十二屆澳門格蘭披治大獎賽相關的以下服務。

——提供第四十二屆格蘭披治大獎賽所使用的機動車，輪胎和零配件的運輸服務。

有關招標計劃和招標書可在有效工作日辦公時間在友誼大馬路，格蘭披治大獎賽大樓一樓的特別計劃處查詢，招標程序也將在該處進行。

臨時押標銀和一次性押標銀應按照旅遊司要求以現金存入方式提供。

投標書應於一九九五年六月二十日下午五時三十分前遞交。
開標儀式將於一九九五年六月二十一日上午十時在特別計劃處舉行。

一九九五年五月十九日於澳門旅遊司

旅遊司司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 875,50)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos

Autorizado por despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, do quadro geral feminino e da carreira de especialista do quadro de músico, do quadro de mecânico e do quadro de radiomontador, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Maio de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 289.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 164 871, Chan Kit Vai, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Avisos

Em cumprimento do disposto no 2.º do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 80941, Wong Kin Wang, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar contra si instaurado que se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 22 de Maio de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Nos termos do artigo 159.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina da Polícia Marítima e Fiscal, entre os guardas de 1.ª classe do referido quadro que se encontrem nas condições indicadas nos artigos 123.º, 124.º e 137.º, alínea c), do Estatuto dos Militarizados das FSM.

Os candidatos deverão apresentar na repartição de pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 160.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Autorizado por despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 245,10)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, tendo em vista a admissão ao estágio que inclui curso de formação para o preenchimento de seis lugares de perito de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

- 1) Ao Kok Tong;
- 2) Au Kai Cheong;
- 3) Au Man Weng;
- 4) Chan In Wa;
- 5) Chan Io Man;
- 6) Chau Sio Leng;
- 7) Cheang Chi Fai;
- 8) Cheang Wai Kei;

- 9) Cheok Kun Man;
 - 10) Cheong Chin Pang;
 - 11) Cheong Lai Hong;
 - 12) Cheung Hoi;
 - 13) Chiang Sin Ho;
 - 14) Choi Chun Man;
 - 15) Choi Kun Peng;
 - 16) Chong Wai Hong;
 - 17) David Filipe Azevelo Barros;
 - 18) Fong Chi Weng;
 - 19) Hoi Weng Weng;
 - 20) Hong Kim Fong;
 - 21) Hui Kam Man;
 - 22) Ieong Iok I;
 - 23) Ieong Sek Lam, aliás Ieong Kin Lam;
 - 24) Ieong Sok Iu;
 - 25) Kuok Chi Wai;
 - 26) Kuong Kin Fong;
 - 27) Kwong Lap Ip;
 - 28) Lai Chi Vai;
 - 29) Leandro Baptista Leong;
 - 30) Lee Tai Iao;
 - 31) Lei Chi Keong;
 - 32) Lei Kam Fai;
 - 33) Lei Pou Fai;
 - 34) Lei Yun Kong;
 - 35) Leong Kit Chi;
 - 36) Leong Sio Fong;
 - 37) Leong Tat Man;
 - 38) Leong Tat Teng;
 - 39) Leong Wai Kei;
 - 40) Leung Chi Ming;
 - 41) Liu Kuok Sang;
 - 42) Lo Fu Man;
 - 43) Loi Weng Hong;
 - 44) Miguel Ângelo Azevedo;
 - 45) Ng Iat Fai;
 - 46) Ng Kam Fai;
 - 47) Pang Wai Siu;
 - 48) Pun Wai Long;
 - 49) Pun Wai Peng;
 - 50) Rose Van;
 - 51) Sam Ieng Cheong, aliás Tsen Ying Chang, aliás Sam Tu Franck;
 - 52) Sílvia Maria Banãres Chan;
 - 53) So Kin Man;
 - 54) Tam Cheng I;
 - 55) Tang Wai Leong;
 - 56) Un Ka Meng;
 - 57) Ung Kam Ieong;
 - 58) Vong Ka Man;
 - 59) Vong Kai Wa;
 - 60) Vu Chan Man;
 - 61) Vu Chi Leong;
 - 62) Wong Chi Tak;
 - 63) Wong Chi Tou;
 - 64) Wong Mei I;
 - 65) Woo Veng Tat;
 - 66) Yuen Cheng Kong.
- B) Candidatos admitidos condicionalmente:*
- 1) Américo Martins de Jesus; a)
 - 2) Ao Pou Ian; d)
 - 3) Chan Chong Iun; b) e d)
 - 4) Chan Hoi Ngan; g)
 - 5) Chan Hou Kin; c) e g)
 - 6) Chan Im Fei; g)
 - 7) Chan Ka Fai; b) e d)
 - 8) Chan Kam Chuen; g)
 - 9) Chan Kei Kit; b), d) e g)
 - 10) Chan Man In; d) e g)
 - 11) Chan Nang; g)
 - 12) Chan Ngon Nong; c) e g)
 - 13) Chan San Wa, aliás Sein Wah Po; g)
 - 14) Chan Si Keng; d) e g)

- 15) Chan Sin Seong; *g*)
- 16) Chan Tek Long; *g*)
- 17) Chan Wai Tong; *g*)
- 18) Chang Sio Man; *b*)
- 19) Chao A Soi; *b*) e *c*)
- 20) Chao Iat Chong; *b*) e *d*)
- 21) Chao To Si; *g*)
- 22) Che Ion Chun; *c*)
- 23) Cheang I Teng; *g*)
- 24) Cheang Kit Man; *b*) e *c*)
- 25) Cheang Ngai Cheng; *d*) e *g*)
- 26) Cheang Tai Kun; *a*), *b*), *c*) e *g*)
- 27) Cheng Tak Meng; *c*)
- 28) Cheong I Kit; *c*)
- 29) Cheong Kin Cheong; *d*)
- 30) Chiang Chi Ching; *a*) e *c*)
- 31) Chiang Man I; *c*) e *g*)
- 32) Chim In Kun; *d*)
- 33) Chio Song Cheong; *d*) e *g*)
- 34) Choi Pui I; *d*)
- 35) Choi Sio Hong; *g*)
- 36) Choi Sio In; *g*)
- 37) Choi Un Man; *d*) e *g*)
- 38) Chong Weng Kin; *b*), *d*) e *g*)
- 39) Chou Iok Oi; *c*)
- 40) Chu Kin Kuok; *d*) e *g*)
- 41) Chu Sio Kuok; *g*)
- 42) Fátima Manuela Ip Matias; *a*) e *e*)
- 43) Ha Hoi Lin; *c*) e *g*)
- 44) Henrique Fernando da Conceição, aliás Choi Sai Wa; *a*) e *f*)
- 45) Ho Cheng Man; *d*) e *g*)
- 46) Ho Kit Lai; *d*)
- 47) Hung Moon Cheung; *d*)
- 48) Ieong Choi Ian; *d*)
- 49) Ieong Chon Seng; *d*) e *g*)
- 50) Ieong Weng Kun; *g*)
- 51) Iong Kin San; *a*), *e*) e *g*)
- 52) Ip Kin Wa; *b*), *c*) e *g*)
- 53) João Baptista Leong; *d*)
- 54) Julieta Wong Wei Hsien; *a*) e *g*)
- 55) Kou Chi Seng; *g*)
- 56) Kou Kuok Wai; *b*) e *g*)
- 57) Kou Peng Hong; *g*)
- 58) Ku Ieng Un; *e*) e *g*)
- 59) Kuan Chi Chong; *d*)
- 60) Kuok Chong Hou; *d*)
- 61) Kuong Kin Keong, aliás Fong Kim Kheyang; *g*)
- 62) Kuong Meng Wa; *a*) e *g*)
- 63) Kuong Vai Meng; *d*)
- 64) Lam Chak Hong; *b*) e *g*)
- 65) Lam Fai; *g*)
- 66) Lam Kei Keong; *d*) e *g*)
- 67) Lam Man; *g*)
- 68) Lam Man Ngai; *c*) e *g*)
- 69) Lam Veng Hung; *e*)
- 70) Lam Wa Tai; *g*)
- 71) Lao Choi Chu, aliás Htway Chi; *d*) e *g*)
- 72) Lao Hio Fong; *g*)
- 73) Lau Yick Hin; *g*)
- 74) Lee Sio Nang; *b*) e *d*)
- 75) Lei Chi Hou; *g*)
- 76) Lei Hio Man; *g*)
- 77) Lei Ioc Vai; *b*), *c*) e *g*)
- 78) Lei Mei Iok; *b*), *c*) e *g*)
- 79) Lei Nong Cheng; *d*) e *g*)
- 80) Lei Peng Fai; *g*)
- 81) Lei Tak Vai; *b*) e *c*)
- 82) Lei Vai Man; *a*) e *e*)
- 83) Leong Cheok Hou; *d*) e *g*)
- 84) Leong Chi Kit; *d*)
- 85) Leong Hang Chi; *d*) e *g*)
- 86) Leong Io Meng; *b*), *d*) e *g*)
- 87) Leong Kin Ip; *c*) e *g*)

- 88) Leong Kin Tak; *d*)
 89) Leong Sin Ion; *g*)
 90) Leong Tai Weng; *g*)
 91) Leong Tong Fong; *d*) e *g*)
 92) Leung Yiu Fai; *b*) e *g*)
 93) Lio Man Fai; *d*) e *g*)
 94) Lo Kam Fai; *c*)
 95) Lo Man Cheng; *g*)
 96) Lo Peng Fai; *g*)
 97) Lou Chak Ho; *e*) e *g*)
 98) Lou Chak Wai; *e*) e *g*)
 99) Lou Choi Man, aliás Mg Kyaw Hla; *b*), *f*) e *g*)
 100) Lou Wan Pan; *d*)
 101) Ma Ka Koi; *g*)
 102) Mak Wun San; *b*), *d*) e *g*)
 103) Mo Chon Hang; *g*)
 104) Mok Lai San; *d*)
 105) Mui Chi Seong; *g*)
 106) Ng Chi Wai; *d*)
 107) Ng Ka Leok; *b*) e *g*)
 108) Ng Ut Ha; *g*)
 109) Ng Wai Han; *g*)
 110) Paulo Jorge Gordon Pinto; *e*)
 111) Sandra Lia Viegas; *d*)
 112) Sharoz Datarama Pernencar; *a*), *b*) e *c*)
 113) Si Man Kok; *g*)
 114) Sit Chit Pan; *b*), *d*) e *g*)
 115) Sou Chi Hong; *d*) e *g*)
 116) Sou Ieng Hong; *b*) e *d*)
 117) Tam Fok Iam; *g*)
 118) Tam Kuai Leng; *g*)
 119) Tam Kuok Seng; *a*) e *c*)
 120) To Fong Han; *d*)
 121) Tong Weng Io; *c*) e *g*)
 122) Tong Weng San; *c*) e *g*)
 123) Vong Chon Kuan; *g*)
 124) Vong Kin Chong; *b*)

- 125) Vong Veng Fu; *b*), *d*) e *g*)
 126) Vu Soi Kun; *d*) e *g*)
 127) Wan Choi Keng; *c*)
 128) Wong Chan Veng; *d*)
 129) Wong Chi Wai; *g*)
 130) Wong Hang Leng; *d*) e *g*)
 131) Wong Hoi Tong; *g*)
 132) Wong Kuai Fan; *d*) e *g*)
 133) Wong Kwok Yan; *g*)
 134) Wong Seng Hong; *g*)

Observações:

a) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

b) Falta apresentar nota curricular;

c) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

d) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

e) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 9.º ano de escolaridade;

f) Falta apresentar documento das habilitações académicas comprovativo de nível de estudos correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

g) Falta apresentar documento comprovativo da sua nacionalidade.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias contados da data da publicação desta lista, para supressão de deficiências ou prova de requisitos.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, chefe de departamento do Subgabinete da Interpol.

(Custo desta publicação \$ 6 154,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de trinta e dois lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judi-

ciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. António Manuel Guilherme Lam;
2. Ao Kok Tong;
3. Armando de Jesus;
4. Au Man Weng;
5. Chan Chap Iun;
6. Chan Cheng Un;
7. Chan Chi Man;
8. Chan Iat Meng;
9. Chan Io Man;
10. Chao Pac Tac;
11. Che Chi Sang;
12. Cheang Hong Lok;
13. Cheok Kun Man;
14. Cheong Lai Hong;
15. Cheung Hoi;
16. Cheung Hon Va;
17. Chiang Iat Hou, aliás Paulo Chiang;
18. Chiang Sin Ho;
19. Chio Cheok Un;
20. Choi Kun Peng;
21. Choi Vai I;
22. Célio Alves Dias;
23. David Filipe Azevelo Barros;
24. Edward Anthony Azevedo;
25. Ho Sou Kam;
26. Iau Teng Pio;
27. Ieong Weng Keong;
28. Kuok Chi Wai;
29. Kuong Kin Fong;
30. Lam Kuai Hou;
31. Lam Veng Meng;
32. Lao Hon Leong;
33. Lao Sio I;
34. Lao Sio Pan;
35. Lau Chi Keong;
36. Lee Tai Iao;
37. Lei Chi Keong;
38. Lei Fu On;
39. Lei Ka Wo;
40. Lei Kam Fai;
41. Lei Pui Wa;
42. Leong Siu Kong;
43. Leong Wai Kei;
44. Leung Kin Meng;
45. Liu Kuok Sang;
46. Lo Fu Man;
47. Lou Weng Kuong;
48. Mário Alberto Carion Gaspar;
49. Pedro Lei;
50. Sit Pui Tak;
51. So Kin Man;
52. Tang Wai Leong;
53. Tou Wai Kuong;
54. Vong Kai Wa;
55. Wong Chi Tak;
56. Woo Veng Tat.

B) Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Américo Martins de Jesus; *a)*
2. Au Ka Wo; *e)* e *k)*
3. Au U Vai Hung; *b)* e *e)*
4. Chan Chi Meng; *b)* e *e)*
5. Chan Cho Man; *k)*
6. Chan Chong Iun; *b)*, *e)* e *h)*
7. Chan Chong Tou; *g)* e *k)*
8. Chan Ho Veng; *a)*
9. Chan Hong Vai; *g)*
10. Chan Hou Kin; *d)* e *k)*
11. Chan Im Fei; *k)*
12. Chan Ka Kit; *d)*
13. Chan Si Keng; *e)* e *k)*
14. Chan Tek Long; *k)*
15. Chan Weng Cheong; *a)*, *b)* e *k)*

16. Chan Wun Man; *e*) e *h*)
17. Chao To Si; *h*) e *k*)
18. Che Tong; *k*)
19. Cheang Choi Io; *k*)
20. Cheang Kin Chong; *h*) e *k*)
21. Cheang Sio Hong; *k*)
22. Cheok Chi Hong; *e*) e *k*)
23. Cheong Cheong Weng; *b*) e *k*)
24. Cheong Kam Fai; *a*) e *e*)
25. Cheong Kin Cheong; *e*) e *h*)
26. Chiang Chi Ching; *a*), *d*) e *h*)
27. Chin Vai Meng; *f*)
28. Chio Iok Man; *k*)
29. Choi Chun Man; *a*)
30. Duong Minh; *a*) e *k*)
31. Fong Sio Meng; *a*), *b*) e *k*)
32. Fu Chak Cheng; *e*), *h*) e *k*)
33. Helena Tam; *k*)
34. Ho Chan Seng; *e*) e *k*)
35. Ho Cheng Man; *e*) e *k*)
36. Ho Iu Ka; *a*) e *e*)
37. Ho Sai Meng; *b*), *e*) e *k*)
38. Ho Tze Cheong; *b*) e *k*)
39. Hoi Man Wai; *d*) e *k*)
40. Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon; *c*), *e*) e *k*)
41. Hon Kai Ming; *k*)
42. Hó Veng Lóc; *e*)
43. Iam Chai Kao; *k*)
44. Ieong Hou Kei; *h*) e *k*)
45. Ieong Sio Lon; *a*) e *e*)
46. Ip Kam Heng; *b*), *e*) e *k*)
47. Iu Kong Iu; *b*), *f*) e *h*)
48. João Baptista Leong; *e*)
49. João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong; *a*) e *e*)
50. Kong Chin Nang; *a*) e *k*)
51. Kou Chi Seng; *k*)
52. Kou Peng Hong; *k*)
53. Kuan Chi Chong; *e*)
54. Kuok Chi Un; *b*) e *k*)
55. Kuok Chong Hou; *e*)
56. Kuong Kin Keong, aliás Fong Kim Kheyang; *h*) e *k*)
57. Kuong Meng Wa; *a*) e *k*)
58. Kwan Yiu Tung; *k*)
59. Kwong Lap Ip; *h*)
60. Lam Fai; *k*)
61. Lam Heng Cheong; *h*)
62. Lam Man Po; *a*) e *d*)
63. Lam Wa Kuok; *k*)
64. Lam Wai Keong; *b*), *e*) e *k*)
65. Lam Weng Hong; *g*) e *k*)
66. Lao Fok Sin; *e*) e *k*)
67. Lao Seng; *e*) e *k*)
68. Lao Seng Ian; *e*)
69. Lau Chi Fai; *h*) e *k*)
70. Lau Peng Fai; *e*)
71. Lei Chi Hou; *k*)
72. Lei Him U; *k*)
73. Lei Ka Wo; *b*), *e*) e *k*)
74. Lei Keang Kuong; *b*), *e*) e *h*)
75. Lei Mei Iok; *b*), *d*) e *k*)
76. Lei Peng Fai; *h*) e *k*)
77. Lei Sio U; *k*)
78. Lei Su In; *k*)
79. Lei Tak Vai; *b*) e *d*)
80. Leong Cheong Chun; *h*)
81. Leong Chi Fong; *a*)
82. Leong Kim Man; *h*) e *k*)
83. Leong Kin Ip; *d*)
84. Leong Kin Kuan; *a*) e *k*)
85. Leong Sio Long; *a*) e *e*)
86. Leong Tai Weng; *k*)
87. Leong Un Sin; *a*), *b*), *g*) e *k*)
88. Leung Chio Meng; *e*)
89. Leung Sum Hon; *k*)

90. Leung Yiu Fai; *k*)
91. Lio Man Fai; *e*), *h*) e *k*)
92. Lo Chak Leong; *k*)
93. Lo Chong Iao; *k*)
94. Lou Im Heng; *e*)
95. Lou Kuai Fok; *d*)
96. Lou Lap U; *a*) e *k*)
97. Luís Fernando Meira de Jesus; *a*) e *d*)
98. Mak Chi Wai; *e*)
99. Marcus Vinícius Rodrigues da Silva; *h*)
100. Ng Vai Keong; *b*), *e*) e *h*)
101. Ng Wai Chun; *d*)
102. Ng Wai Pan, aliás Ng Lok Pan; *k*)
103. Ng Wai Peng; *a*), *e*), *h*) e *k*)
104. Ng Weng Kin; *k*)
105. Peng Wai Siu; *h*)
106. Paulo Jorge Gordon Pinto; *d*)
107. Paulo José da Silva Geraldês; *a*) e *d*)
108. Pedro Miguel Falcão Duarte; *h*)
109. Sandra Margarida Bernardes Bártolo; *a*), *b*) e *k*)
110. Sok Sam Tou; *a*), *b*) e *e*)
111. Sou Kam Pio; *a*)
112. Sou Sio Kei; *a*) e *e*)
113. Sun Kam Lan, aliás Teresa Sing Maa; *e*)
114. Tam Fok Iam; *k*)
115. Tam Kuai Leng; *k*)
116. Tam Wang Wai; *e*), *h*) e *k*)
117. To Fong Han; *e*)
118. U Chi Wai; *b*), *e*), *h*) e *k*)
119. U Vai Lit; *b*) e *g*)
120. Vong Kin Chong; *b*) e *h*)
121. Wong Cheoc San, aliás Sammy Wong; *a*), *e*) e *h*)
122. Wong Hoi Tong; *k*)
123. Wong Hon Kit; *a*), *b*), *h*) e *k*)
124. Wong Kong Hong; *e*), *h*) e *k*)
125. Wong Kwok Fai; *k*)
126. Wong Kwok Yan .*k*)

C) Candidatos excluídos:

1. Alexandre Hui; *i*)
2. Chang Sio Man; *j*)
3. Ku Wai Meng; *i*)
4. Lam Kei Keong; *j*)
5. Lam Wai Chong; *i*)
6. Lau Yick Hin; *i*)
7. Leung Wai Hou; *i*)
8. Lou Wan Pan; *i*)
9. Ng Kuan Io; *i*)
10. Paulo Ventura Pereira; *i*)
11. Pun An I; *i*)
12. Wong Chi Wai; *i*)
13. Wong Seng Hong; *i*)
14. Wong Weng Hou. *i*)

Observações:

a) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

b) Falta apresentar nota curricular;

c) Falta apresentar o registo biográfico actualizado;

d) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

e) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

f) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 9.º ano de escolaridade;

g) Falta apresentar documento das habilitações académicas comprovativo de nível de estudos correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

h) Falta apresentar cópia da carta de condução de veículos ligeiros;

i) Por não ter completado os 21 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

j) Por ter ultrapassado os 30 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

k) Falta apresentar documento comprovativo de possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias contados da data da publicação desta lista, para supressão de deficiências ou prova de requisitos.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, no prazo de dez dias contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 6 312,40)

LEAL SENADO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

Candidato aprovado:

José Emílio Botelho dos Santos 8,43 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 19 de Maio de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Maio de 1995. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — A Vogal Efectiva, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — O Vogal Suplente, *Lao Chon Pio*, chefe do Sector de Projectos Informáticos.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o número de vagas referente ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para técnico superior de informática de 2.ª classe, nas listas definitiva e classificativa, publicadas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 1 e 21, II Série, de 4 de Janeiro e 24 de Maio de 1995, respectivamente, se rectifica:

Onde se lê: «... para o preenchimento de uma vaga...»

deve ler-se: «... para o preenchimento de duas vagas...».

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Maio de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Leong Im Lan, aliás Lily Leong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 1995:

Candidato aprovado:

Fong Mei San, aliás Luísa Maria Fong Vizeu 8,083 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Maio de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Maria Elizabeth Sou.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nasci-*

mento *Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 1995:

Candidato aprovado:

Rita Morais Lopes 5,433 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Maio de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Lei Sio Kun.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatas admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Maio de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos trabalhadores do GTJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do GTJ, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao adjunto-técnico principal: efectuar trabalhos de carácter predominantemente de apoio aos técnicos, na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres, com vista à realização de estudos ou de concepção de projectos e acompanhar a sua execução nas áreas da sua especialidade.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Albuquerque Gomes, supervisora técnica; e

Laurinda Maria de Oliveira Simões, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes: Sam Chan Io, adjunto do GTJ; e

Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, chefe de projecto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 22 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

郵政儲金局

Balço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	MOP
			ACTIVO LIQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	708,135.80		708,135.80
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	-		-
VALORES A COBRAR 應收賬項	-		-
DEPÓSITOS A ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	32,038,950.88		32,038,950.88
DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR 在本地之其他信用機構活期存款	-		-
OURO E PRATA 金, 銀	-		-
OUTROS VALORES 其他流動資產	-		-
CREDITO CONCEDIDO 放款	200,573,746.60	18,552,002.98	182,021,743.62
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 在本地信用機構拆放	84,000,000.00		84,000,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在本地信用機構之通知及定期存款	-		-
ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	169,900.00		169,900.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	-		-
DEVEDORES 債務人	-		-
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	-		-
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	-		-
IMÓVEIS 不動產	4,511,059.79		4,511,059.79
EQUIPAMENTO 設備	-		-
CUSTOS PLURIENIAIS 遞延費用	-		-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	-		-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	-		-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	-		-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	115,089.38		115,089.38
TOTAIS 總額	322,116,882.45	18,552,002.98	303,564,879.47

MOP		
PASSIVO 負債	SUB-TOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS A ORDEM 活期存款	99,961,807.75	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	-	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	104,656,257.63	204,618,065.38
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	-	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	2,687,160.00	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	-	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	-	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	-	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	-	
CREDORES 債權人	-	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		2,687,160.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	24,259,654.09	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	-	
CAPITAL 股本	50,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	10,500,000.00	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	-	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	1,000,000.00	85,759,654.09
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	-	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	10,500,000.00	10,500,000.00
TOTAIS 總額	303,564,879.47	303,564,879.47

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	2,770,148.24
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	-
CREDITOS ABERTOS 信用狀	-
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	-
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	-
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	-

Demonstração de resultados do exercício de 1994

一九九四年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

MOP

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	6,814,508.97	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務成本	15,457,834.23
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	1,157.40
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	170,560.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS 其他銀行業務收益	3,539,124.10
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	3,533,436.30	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	5,679,209.59
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	-	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	0.53
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	-	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	15,639.80
FÓRNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	88,361.40	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	888,951.10		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	140.00		
IMPOSTOS 稅項	-		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	37,890.10		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	-		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	2,659,117.78		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,500,000.00		
TOTAL 總額	24,692,965.65	TOTAL 總額	24,692,965.65

Conta de lucros e perdas

損益計算表

MOP

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,500,000.00
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	-	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	-
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	-	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	-
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	-	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	10,500,000.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	-
TOTAL 總額	10,500,000.00	TOTAL 總額	10,500,000.00

A Comissão Administrativa,
行政委員會

Carlos Alberto Roldão Lopes
羅庇士

António Adriano da Silva Aguiar
施建華

Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida
歐美德

Maria do Céu dos Santos Tavares Alves
歐維士

A Chefe da Contabilidade, substituta,
代會計主任

Wong On I
王安儀

Síntese do relatório de actividades — 1994

O número de novos empréstimos concedidos foi superior ao de 1993 (+ 6,4% a funcionários públicos e + 29,2% por declaração de dívida), atingindo o montante mutuado em circulação valores superiores a 200 milhões de patacas.

Regista-se uma diminuição do valor médio dos depósitos de 16,2% embora tenha aumentado o número total de contas de depósito existentes.

Os resultados obtidos cresceram 10,5% relativamente a 1993.

郵政儲金局

一九九四年工作綜合報告

新的貸款數目高於一九九三年（向公務員貸款增長6.4%，及借據貸款增長29.2%），流通的借貸金額達到高於二億澳門幣。

雖然，現有的存戶總數有所增長，但平均存款金額下降了16.2%。

與一九九三年比較，營業結果增長了10.5%。

Parecer do representante dos Serviços de Finanças**Exercício de 1994**

No exercício das competências previstas nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento da Caixa Económica Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março, acompanhei o desenvolvimento da actividade da Caixa Económica Postal ao longo do exercício económico de 1994.

Tendo em atenção a análise efectuada aos documentos contabilísticos reportados a 31 de Dezembro de 1994, sou de parecer e considero que:

— São claros e elucidativos os elementos contabilísticos referentes ao balanço e demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 1994;

— As contas relativas ao ano económico de 1994 mostram a real situação financeira em 31 de Dezembro de 1994 e estão em condições de ser aprovadas.

Macau, aos 8 de Fevereiro de 1995.

A Representante dos Serviços de Finanças,

Maria do Céu dos Santos Tavares Alves.

財政司代表的意見**一九九四年業務**

執行三月三十日第24/85/M號法令通過的郵政儲金局條例，第六及第七條所定的權限，本人跟進了郵政儲金局一九九四年經濟活動的工作發展。

鑑於對一九九四年十二月三十一日所提交的會計文件進行了分析，本人同意並認為：

——有關一九九四年十二月三十一日的結算表及損益顯示表的會計要素是清楚及辯解的；

——有關一九九四年經濟活動的帳目顯示出一九九四年十二月三十一日的真實財政情況，同時具備獲通過的條件。

一九九五年二月八日於澳門

財政司代表 歐維士

Relatório dos auditores**para a Caixa Económica Postal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas da Caixa Económica Postal de Macau («CEP») referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1994, as quais foram preparadas segundo o «Plano de contas para o sistema bancário de Macau» e o Regulamento da Caixa Económica Postal estipulado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M. No nosso relatório datado de 8 de Maio de 1995 expressamos, sem reservas, a nossa opinião sobre aquelas contas.

Em nossa opinião o sumário das contas anexas está de acordo com as contas atrás referidas, das quais derivaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no exercício pela CEP, o sumário das contas deve ser apreciado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 8 de Maio de 1995.

致郵政儲金局
核數師報告

本核數師已根據國際審計標準審計郵政儲金局（“CEP”）按照澳門銀行公定會計制度及第24/85/M號法令所定原則編制截至一九九四年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九五年五月八日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九五年五月八日於澳門

畢馬域會計師行

Composição da Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal

durante 1994

Presidente, *Carlos Alberto Roldão Lopes*

Vogal, *António Adriano da Silva Aguiar*

Vogal, *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*

Representante dos Serviços de Finanças, *Maria do Céu dos Santos Tavares Alves*

郵政儲金局
行政委員會成員
一九九四年度

主席	羅庇士
委員	施建華
委員	歐美德
財政司代表	歐維士

(Custo destas publicações \$ 11 460,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Decreto-Lei no. 39/89/M, de 12 de Junho)

法令第三九/八九/M號八九年六月十二日)

Em 30 de Abril de 1995

於一九九五年四月三十日

(Patacas)
 澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	16.542.656.905,40	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	15.772.425.053,88
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	1.569.988.103,97	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	1.391.472.989,10
Em patacas 澳門幣	179.532.099,07	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	1.390.532.257,50
Em moeda externa 外幣	1.390.456.004,90	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	940.731,60
Outros valores activos 其它資產	293.573.624,92	Outros valores passivos 其它負債	20.427.198,48
Total do activo 資產總計	18.406.218.634,29	Reservas patrimoniais 資本儲備	1.221.893.392,83
		Total do passivo 負債總計	18.406.218.634,29

A Divisão de Contabilidade
 會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração
 行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)